



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gob.br Telefone: (37) 3371-9001

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

### REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024

Acuso o recebimento da Lei Complementar nº 97/2024, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.004/1989, que "Institui o Código de Obras do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", protocolizada nesta Casa Legislativa em 10 de dezembro de 2024, por meio do Ofício nº 197/2024, do Poder Executivo de Piumhi.

Encaminhe-se a referida Lei Municipal à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, conforme determina o inciso VII do art. 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a manifestação da Comissão Permanente, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 11 de dezembro de 2024.

**WILDE WELLIS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este (a), conforme determina a legislação  
municipal.

Data de disponibilização: 11/12/2024

Data de publicação: 11/12/2024